

PORTRARIA MUNICIPAL nº 415/2022
de 22 de novembro de 2022.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 15 + 1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE, VIA LICITAÇÃO OPERACIONALIZADA POR CONSÓRCIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto aquisição através de (carona) de Veículo Automotor Minibus, zero quilômetro, ano/modelo 2022, teto alto, 15 + 1 lugares, com acessibilidade tipo “E”, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selbach, através da empresa, **APOMEDIL S.A - VEICULOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 91.157.859/0001-64, com sede no(a) ROD BR-386 625 / KM 347, CIDADE: Lajeado UF: RS, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Cléo Weiand, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 217.891.930-87, portador(a) da Cédula de Identidade n. 7024066669, residente e domiciliado(a) em Lajeado, RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

1012200111.079000 – Reequipamento da Secretaria de Saúde

44905200.0000 – Equipamento e material permanente (83)

Código Reduzido: 58602

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 22 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico